PORTARIA N° 0712/2026
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **02/01/2006 A 02/01/2011**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 º. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **QUITERIA TORQUATRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.415.XXX-08, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAUDE, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de **03 MESES (90 DIAS)**, com **início em 01/10/2026**, e **término em 30/12/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2 º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal